



DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

CNPJ: 11.206.692/0001-45

E-mail: adm@estacaoconhecimento.org.br

Endereço: Rodovia MG 040 Km 49, Zona Rural – Brumadinho/MG – CEP: 35460-000

Telefone(DDD): (31)3571-4438

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcela de Lazari Cardoso

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1611346-29 **Nº Processo:** 58000.010136/2016-83

Título: Estação Conhecimento Brumadinho

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s) do projeto:

Atletismo

Futebol de Campo

Natação

Outras

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

MG

Brumadinho

Zona Rural

Rodovia MG 040 Km 49

Cep: 35460-000/Fone: (11)3571-3768

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 09 meses

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 205 - Crianças - (0 a 12 anos):

Qtd: 195 - Adolescentes - (10 a 18 anos):

Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos):

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos):

Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 400

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 400

0013



OTB DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Brunalimpar/MG , 17 /02 /2017.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Patrícia de Souza Pacheco

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas no NDHE Brumadinho, cujo o registro encontra-se sob o processo n.º 58701.007429/2013-33, da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte - ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas no NDHE - Brumadinho, no estado de Minas Gerais, dando continuidade às propostas ora já realizadas em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta do NDHE - Brumadinho, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Busca-se ainda, no decorrer desse processo de aprendizado, o aprimoramento e o treinamento desportivo, incentivando os alunos em turmas avançadas, também, realizadas no NDHE - Brumadinho, a participarem de competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte de rendimento.

D. J. Darrow

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados. descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 400 vagas nas modalidades esportivas, a saber:

133 vagas em Natação, 102 vagas em Futebol, 65 vagas em Atletismo e 100 vagas em atividades Multi esporte.

As atividades multi esportivas destinam-se às crianças de 06 a 09 anos, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras três modalidades esportivas do programa.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na(s) faixa(s) etária(s) estabelecida(s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente.

O NDHE - Brumadinho é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa é integrada de recepção, salas de atendimento de saúde, de assistente social, de reunião, do administrativo, copa, banheiros e Vestiários masculino e feminino. A unidade de Educação, é composta por salas de aula e uma de orientação pedagógica, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino.

Para a prática esportiva, além de espaço adequado à realização de atividades multi esportivas, o NDHE - Brumadinho conta ainda com pista de atletismo medindo 400m, campo de futebol e uma piscina semiolímpica.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação

Daniel

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente social, Coordenador Psicopedagógico, Pedagogo, professores e estagiários, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteada pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes paralelamente ao ensino da prática esportiva mediante a qual se desenvolve a ampliação do repertório motor que conduz ao aperfeiçoamento técnico do aluno e à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação atlética.

Nesta etapa, o trabalho é organizado em três níveis de evolução na prática esportiva: iniciação, aprimoramento e rendimento. As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica da competição no processo de formação desportiva do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo. A competição é uma prática inerente ao esporte na medida em que ela dá sentido ao treino e proporciona aos participantes o desenvolvimento técnico, através da busca de superação de seus limites, e a conquista de novos patamares no ciclo de formação atlética.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, seja em treinos, seja em competições, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe composta por Coordenador Psicopedagógico e Pedagogo, com vistas à formação integral de cidadãos e atletas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, bem como as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.

Metas Qualitativas:

1). Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR - Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

INSTRUMENTO - Acompanhamento dos alunos nesta situação face ao seu aproveitamento, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do projeto.

2). Estimular o potencial de rendimento e comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR - Índice de rendimento dos alunos durante o projeto.

INSTRUMENTO - Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

LINHA DE BASE - Índice de rendimento dos alunos no início do projeto.

Metas Quantitativas:

1). Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR - Percentual dos alunos que abandonam o projeto.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Diário de frequência das aulas, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - número de alunos inscritos desde o início do projeto.

2). Oferecer 3 modalidades diferentes dentro das atividades propostas.

INDICADOR – Número de atividades desenvolvidas.

INSTRUMENTO VERIFICADOR – Quadro de horários.

LINHA DE BASE Início do Projeto.



DESCRÍÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermuda, calça, camisa polo, camisetas, caneleiras, casaco, Maiô, short, sunga e touca.

Itens Removidos: 1.1 (Bermuda de Tactel); 1.2 (Calça de Tactel Unissex Professores); 1.3 (Camisa Polo Professores Feminina); 1.4 (Camisa Polo Professores Masculina); 1.5 (Camisa Professor Treino); 1.6 (Camiseta Jogadores Unissex); 1.7 (Camiseta sem manga Unissex); 1.8 (Camiseta Unissex Natação); 1.9 (Caneleiras); 1.10 (Casaco Unissex Professores); 1.11 (Maiô Feminino Natação com recorte); 1.12 (Short Jogadores Unissex); 1.13 (Short Unissex); 1.14 (Short Unissex); 1.15 (Sunga Masculina Natação Sublimada); 1.16 (Top de Lycra Feminino); 1.17 (Touca Unissex).

2 - MATERIAL MÉDICO / FISIOTERÁPICO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais destinados ao acompanhamento da antropometria e da capacidade física dos alunos, baseados nas variáveis metabólicas, biomecânicas e fisiológicas, além do monitoramento terapêutico das desordens e fatores de risco, nas avaliações físicas dos alunos.

Itens Removidos: 2.1 (Lactímetro); 2.2 (Plicómetro); 2.3 (Simetrografo).

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais e estagiários, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: professores, estagiários de Educação Física, assistente social, pedagogo, supervisor psicopedagógico e coordenador técnico.

Itens Removidos: 3.1 (Assistente Social); 3.5 (Instrutor de Esporte);

Itens Modificados: 3.2 (Coordenação Psico-pedagógica); 3.3 (Coordenador Técnico de Esportes); 3.4 (Estagiários de esporte); 3.6 (Pedagogo); 3.7 (Profissional de Educação: atendimento crianças e adolescentes); 3.8 (Supervisor Psicopedagógico);

DESCRIÇÃO DO PROJETO



4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 80% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO/ INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Itens Removidos: 4.1 (Assistente Social); 4.4 (Instrutor de Esporte);

Itens Modificados: 4.2 (Coordenação Psico-pedagógica); 4.3 (Coordenador Técnico de Esportes); 4.5 (Pedagogo); 4.6 (Profissional de Educação: atendimento crianças e adolescentes); 4.7 (Supervisor Psicopedagógico);

5 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres e aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

Itens Removidos: 5.1 (Diária de Competições); 5.2 (Transporte Terrestre);

6 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas que contemplam os pagamentos de inscrição em competições e anuidades da Entidade de Prática Desportiva EPD junto às Federações e/ou Confederações Esportivas e órgãos organizadores dos eventos.

Itens Removidos: 6.1 (Anuidade vinculação da Instituição em Federação); 6.2 (Taxa Competição São Silvestrinha);

7 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviços profissionais que complemente a manutenção da infraestrutura organizacional do espaço físico e benefícios contemplados em convenção sindical coletiva, aos participantes e profissionais envolvidos no Projeto.

Itens Modificados: 7.1 (Manutenção do Campo de Futebol);

8 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de transporte para atendimento dos alunos, em função da grande demanda territorial do Município, em área rural, e de modo a possibilitar o acesso nas atividades desenvolvidas no Projeto, além de assegurar o benefício do Vale-transporte para os profissionais contratados.



DESCRÍÇÃO DO PROJETO



Itens Removidos: 8.2 (Vale Transporte);

Itens Modificados: 8.1 (Transporte de Alunos);

9 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, quer sejam alunos e profissionais, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias, além da oferta de cesta básica alimentar aos profissionais.

Itens Removidos: 9.1 (Alimentação); 9.2 (Cesta Básica);

10 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e seguro de vida aos profissionais, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Itens Modificados: 10.1 (Auxílio Saúde); 10.2 (Plano Odontológico); 10.3 (Seguro de alunos); 10.4 (Seguro dos profissionais);

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissionais responsáveis pela operacionalização das ações administrativas do Projeto.

Itens Removidos: 1.1 (Assistente Administrativo);

2 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de vida aos profissionais da atividade meio, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Itens Removidos: 2.1 (Auxílio Saúde); 2.2 (Plano Odontológico); 2.3 (Seguro dos profissionais);

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 80% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO/ INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Dando o nome

Itens Removidos: 3.1 (Assistente Administrativo);

SS00

0021

DESCRIÇÃO DO PROJETO



4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical.

Itens Modificados: 4.1 (Assessoria em prestação de contas); 4.2 (Sistema de Prestação de Contas);

5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Cesta básica para 02 funcionários celetistas.

Itens Removidos: 5.1 (Cesta Básica);

do encargos sociais da categoria assinada nesse documento de que os direitos e deveres da categoria e profissão de que o projeto é beneficiário e que a mesma é maior que a média geral entre os profissionais da categoria. O projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

de magistral desconto que o projeto não pode ser beneficiado com esse tipo de desconto.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

0022

DESCRIÇÃO DO PROJETO



FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA					
AÇÃO N°	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO	
		INÍCIO	DURAÇÃO		
ATIVIDADE(S) FIM					
1	Uniformes	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
2	Material Médico/ Fisioterápico	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 mês	09 meses	R\$ 358.200,00	
4	Encargos Trabalhistas	1 mês	09 meses	R\$ 198.720,00	
5	Competições	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
6	Taxas/Inscrições	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
7	Serviços Operacionais	1 mês	09 meses	R\$ 29.000,00	
8	Transporte/Locomoção	1 mês	09 meses	R\$ 181.792,35	
9	Hospedagem/Alimentação	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
10	Seguro	1 mês	09 meses	R\$ 26.573,40	
TOTAL ATIVIDADE FIM					R\$ 794.285,75
ATIVIDADE(S) MEIO					
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
2	Seguro	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
3	Encargos Trabalhistas	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
4	Serviços de Terceiros	1 mês	09 meses	R\$ 63.000,00	
5	Hospedagem/Alimentação	1 mês	09 meses	R\$ 0,00	
TOTAL ATIVIDADE MEIO					R\$ 63.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM					R\$ 857.285,75
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 42.864,29	
			Porcentagem	5,00%	
TOTAL GERAL					R\$ 900.150,04

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

0023

EMBRANCO

EMBRANCO

PLANILHA DE PÓS AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	ATIVIDADE(S) FIM	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	unid de med de cada item da coluna 3	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 2	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
1	Uniformes	Item	Detalhamento					
1.1	Bermuda de Tactel	Vestuário Professor Treino, em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	0,00
1.2	Calça de Tactel Unisex Professores	Vestuário Professor Treino, em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	0,00

		Vestuário Professor Treino - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.3	Camisa Polo Professores Feminina						
1.4	Camisa Polo Professores Masculina	Vestuário Professor Competição - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.5	Camisa Professor Treino	Vestuário Professor Treino - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.6	Camiseta Jogadores Unissex	Vestuário Futebol - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

		Vestuário Atletismo - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	
1.7	Camiseta sem manga Unissex	Vestuário Natação - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	
1.8	Camiseta Unissex Natação	Vestuário Natação - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	
1.9	Caneleiras	Vestuário Futebol - utilizado na proteção dos beneficiados durante treinos e jogos, normalmente em plástico - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	
1.10	Casaco Unissex Professores	Vestuário Professor Treino - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00	

1.11	Maiô Feminino Natação com recorte	Vestuário Natação - em laycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00
1.12	Short Jogadores Unissex	Vestuário Futebol - em tecido com pelomenos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00
1.13	Short Unissex	Vestuário Atletismo - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00
1.14	Short Unissex	Vestuário Natação - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00
1.15	Sunga Masculina Natação Sublimada	Vestuário Natação - em laycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00

0028

2 Material Médico / Fisioterápico						
2.1	Lactímetro	Equipamento adequado para o rastreio, diagnóstico e monitorização terapêutica de desordens metabólicas e fatores de risco cardiovascular, necessário para avaliação física dos alunos.	0	Unidade	0	0,00
2.2	Plicômetro	Equipamento que serve para medir a espessura do tecido adiposo em diversas partes do corpo, necessário para avaliação física dos alunos.	0	Unidade	0	0,00
		Total	0	Unidade	0	0,00
1.16	Top de lycra Feminino	Vestuário Atletismo - em laycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00
1.17	Touca Unissex	Vestuário Natação - em laycra ou borracha com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00

0030

3.2	Coordenação Psico-pedagógica	Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, com a coordenação do processo de implantação, coordenando e avaliando professores, instrutores e estagiários de esporte.	1	Pessoa (s)	9	7.000,00	63.000,00
3.3	Coordenador Técnico de Esportes	Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, coordenando e avaliando professores, instrutores e estagiários de esporte. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).	1	Pessoa (s)	9	6.000,00	54.000,00
3.4	Estagiários de esporte	Profissional responsável por apoiar os professores, contribuir para a operacionalização do Programa, com a supervisão de consultoria esportiva responsável pelo processo de implantação. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência, reportando-se aos professores.	4	Pessoa (s)	9	750,00	27.000,00

3.5	Instrutor de Esporte	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
3.6	Pedagogo	Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1	Pessoa (s)	9	4.100,00	36.900,00

0032

2016 Total 0,00
 Processo 28000.070000

		Profissional responsável por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.	4	Pessoa (s)	9	3.950,00	142.200,00
3.7	Profissional de Educação: atendimento crianças e adolescentes	Profissional responsável por organizar e realizar estratégia para avaliação de satisfação, acompanhar os índices de evasão e rotatividade dos alunos, a fim de orientar ações preventivas e corretivas de forma integrada com os demais profissionais e gestores.	1	Pessoa (s)	9	3.900,00	35.100,00
3.8	Supervisor Psicopedagógico						358.200,00
TOTAL							
4.1	Enargos Trabalhistas	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / NSS SOBRE 13º SALÁRIO / GTS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO E FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 80% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 3.900,00	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00

0033

Blz: 010136/2016-83
 Cx: 1611346-29
 Ds: 2016-07-07

Assinatura

4.2	Coordenação Psico -pedagógica	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 60% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 7.000,00	1	Pessoa (s)	9	4200,00	37.800,00
4.3	Coordenador Técnico de Esportes	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / FGTS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 60% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 6.000,00	1	Pessoa (s)	9	3600,00	32.400,00
4.4	Instrutor de Esporte	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / FGTS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 80% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 2.780,00 e, assim, que o pagamento é feito em duas parcelas, de R\$ 1.390,00 cada uma.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00

4.5	Pedagogo	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 60% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 4.100,00	1	Pessoa (s)	9	2460,00	22.140,00
4.6	Profissional de Educação: atendimento crianças e adolescentes	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 60% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 3.950,00	4	Pessoa (s)	9	2370,00	85.320,00
4.7	Supervisor Psicopedagógico	INSS / FGTS / 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO / ABONO DE FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / VALOR IGUAL À 60% SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 3.900,00	1	Pessoa (s)	9	2340,00	21.060,00
TOTAL							198.720,00

0035

5	Competições						
5.1	Diária de Competições	Despesas com alimentação, traslado e hospedagem para atletas e treinadores que irão participar das competições realizadas a nível nacional conforme planilha de competições	0	Unidade	0	0,00	0,00
5.2	Transporte Terrestre	Transporte terrestre dos atletas (ida e volta) para as competições de Atletismo, Futebol e Natação.	0	Unidade	0	0,00	0,00
		TOTAL					0,00
6	Taxas/Inscrições						
6.1	Anuidade vinculação da Instituição em Federação	Anuidade vinculação da Instituição em federação	0	Taxas	0	0,00	0,00
6.2	Taxa Competição São Silvestrinha	Competição São Silvestrinha	0	Taxas	0	0,00	0,00
		TOTAL					0,00
7	Serviços Operacionais						
7.1	Manutenção do Campo de Futebol	Serviço de marcação do campo, adubação, capina, serviço de roçadeira, combate a ervas daninhas e pragas.	1	Serviço	5	5.800,00	29.000,00
		TOTAL					29.000,00

0036

8 Transporte/Locomoção		TOTAL			
8.1	Transporte de Alunos	Serviço de transporte dos beneficiários do projeto de sua residência para o NDHE e retorno. 45 viagens/mês x 9 meses x R\$ 448,87 p/mês = R\$ 181.792,35	45	Serviço	9 448,87 181.792,35
8.2	Vale Transporte	Fornecimento de vale transporte para 13 funcionários celestistas. Valor médio diário líquido (excluído descontos em folha previsto em lei) por pessoa, por 22 dias/mês. Memória de cálculo: 13 pessoas x R\$ 5,00 X 22 dias durante 12 meses. Desta forma 13 x 22 = 286. A MC fica 286 x 12 meses x 5,00 (ida e volta)	0	Serviço	0 0,00 0,00
TOTAL					181.792,35
9 Hespedagem/Alimentação		TOTAL			
9.1	Alimentação	500 alunos x 2 dias de aula na semana = 1000 refeições por semana x 4,5 sem por mês = 4.500 refeições no mês. Valor unitário da Refeição R\$ 10,00. Desta forma 10,00 x 4.500 refeições = R\$ 45.000,00 por mês	0	Unidade	0 0,00 0,00
9.2	Cesta Básica	Fornecimento de cesta básica para 13 funcionários celestistas.	0	Pessoa (s)	0 0,00 0,00
TOTAL					0,00

0037

Assunto: Projeto de Estação Conhecimento Brumadinho
 Prazo: 10/09/2016
 Local: Brumadinho
 Autor: Cesar
 Assunto: Projeto de Estação Conhecimento Brumadinho
 Prazo: 10/09/2016
 Local: Brumadinho
 Autor: Cesar

Assunto: Projeto de Estação Conhecimento Brumadinho
 Prazo: 10/09/2016
 Local: Brumadinho
 Autor: Cesar

0038 **Wesel** (overzicht) De belangrijkste historische gebouwen en monumenten.

BIOASSAY 2800 TUNING

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.010136/2016-83
SUE: 1611346-29

ATIVIDADE(S)/MÉIO		Item		Detalhamento			
1 Recursos Humanos - Atividade/Méio							
1.1 Assistente Administrativo		Profissional responsável por realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos de seus alunos e profissionais. Atuar de forma integrada com os demais profissionais, contribuindo para a formalização e execução de contratos de aquisições de materiais e serviços, mediante a realização de contatos, elaboração de planilhas de custos e controle de notas fiscais.		0	Pessoa (s)	0	0,00

0040

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
Próponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Processo: 58000.010136/2016-83
SLU: 1611346-29

5 | Hapêdagem/Alimentação

5.1	Cesta Básica	Cesta básica para 02 funcionários celetistas	0	Unidade	0	0,00	0,00
		TOTAL				0,00	
							TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO
							63.000,00
							TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM
							857.285,75
		ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
							Etapa 3: 42.864,29
							porcentagem: 5,00%
							TOTAL GERAL
							900.150,04

2500

0041